ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Número:	**36/2025**
Data:	**Joaçaba, 09 de setembro de 2025.**
De:	**Secretaria de Assistência Social**
PARA:	**Setor de Compras**
Assunto:	**Licitação de cesta básica**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a concessão de cestas básicas às famílias assistidas/atendidas em situação de vulnerabilidade social, por meio da equipe técnica dos serviços da Secretaria de Assistência Social, através de benefício eventual para as famílias em vulnerabilidade ou risco social, considerando as necessidades apresentadas por elas no acompanhamento de CRAS/CREAS e que a Política de Assistência Social deve suprir as necessidades apresentadas pelos usuários por meio de financiamento público.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram baseadas num estimativo realizado pelas equipes considerando as necessidades das famílias acompanhadas e pelo histórico da concessão do benefício.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da dispensa é de R$1.491.368,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito reais).

4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das cestas básicas se dará de forma parcelada, conforme a demanda encaminhada pelos serviços.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de aquisição de cestas básicas para às famílias assistidas/atendidas em situação de vulnerabilidade social de Joaçaba através dos serviços desta secretaria.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante todas as descrições mencionadas nesse documento, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Atenciosamente,

NATHALIA COSTENARO MASCARELLO:06860336986

Assinado de forma digital por NATHALIA COSTENARO MASCARELLO:06860336986
Dados: 2025.09.09 17:20:07 -03'00'

NATHALIA C. MASCARELLO DURAN
MATRÍCULA 12.073
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL